



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

OITAVO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 36/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, Matrícula nº 828, residente e domiciliado na cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. xxx.519.xxx-xx, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo Quantitativo de Supressão ao Contrato nº 36/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado Suprimindo os itens 02 e 69 do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica Suprimido do Contrato nº 36/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2023, a partir de 15 de outubro de 2024 os seguintes Módulos de serviços:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
02	<i>Locação Módulo Empenho Digital para o Executivo Municipal</i>	8,5	<i>mês</i>	600,00	5.100,00
69	<i>Locação Módulo Empenho Digital para o Legislativo Municipal</i>	8,5	<i>mês</i>	250,00	2.125,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 10 de outubro de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi

**Prefeito Municipal
Contratante**

Tchê Informática LTDA - EPP

Contratado